



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores

A Escola Família Agrícola Chico Mendes atua na formação de jovens agricultores desde 08 de fevereiro de 1992. Sua mantenedora, a Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes, está em atividade desde 15 de fevereiro de 1997, voltada para o setor rural. O objetivo desta instituição é poder proporcionar uma formação integral de qualidade no setor agropecuário, permitindo aos jovens gerenciar suas propriedades e potencializar ainda mais o espaço rural nos setores agrícola e agropecuário, que se encontram em processo de expansão no estado de Rondônia.

A partir deste objetivo, tem-se a necessidade de contar com parcerias, sejam elas das famílias associadas, dos colaboradores da associação (agricultores familiares, pequenos e grandes produtores rurais), empresas do setor privado e também órgãos do setor público.

Partindo deste princípio, almeja-se estabelecer esta parceria, visando a aplicação de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para contribuir com a instituição e dar continuidade em seu trabalho, inserindo no mercado de trabalho profissionais preparados para contribuir com agricultura e pecuária de seus municípios.





**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

Pois é notório que o investimento em setores da educação traz impactos positivos no desenvolvimento econômico do município, deste modo manter parcerias com esta agrega qualidade aos futuros profissionais que irão zelar das atividades que impulsionam nosso estado.

Assim, encaminho a esta augusta Casa de Lei o presente projeto de lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação do presente projeto.

Nova Brasilândia D'Oeste em 25 de março de 2024.

IZIEL DE ABREU SILVA
Secretário de Gabinete

HÉLIO DA SILVA
Prefeito

**EXMO SRº
JACKSON DE SOUZA LEITE
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**

